INFORMAÇÃO

PROCESSO 57829/25

ASSUNTO: PRO Leiria – atribuição de apoio não financeiro à Sociedade Artística e Musical Cortesense para realização do Encontro Internacional de Coros no Centro de Diálogo Intercultural de Leiria

1. Enquadramento factual

No âmbito de candidatura ao PRO Leiria 2026, vem a Sociedade Artística e Musical Cortesense, detentora do NIPC 501595287, solicitar apoio não financeiro ao Município de Leiria para a realização de um Encontro Internacional de Coros no dia 14 de novembro de 2026, no Centro de Diálogo Intercultural de Leiria – Igreja da Misericórdia. Este apoio materializa-se na cedência das instalações da Igreja da Misericórdia, elencando a afetação dos respetivos meios técnicos, humanos e logísticos pretendidos para a realização deste evento.

Este Encontro foi inicialmente agendado para o dia 23 de maio de 2026. Contudo, devido às restrições decorrentes dos danos provocados pela tempestade Kristin, necessitou de ser adiado.

Na avaliação das atividades candidatas ao PRO Leiria 2026, de acordo com os pontos 1 e 2 do artigo 10.º deste Regulamento e indicadores aprovados na Reunião de Câmara de 30/09/2025, esta entidade obteve uma percentagem de 100% atribuída a todas as atividades.

Através da deliberação n.º 239/26, de 23/03/2026 foi aprovada a atribuição de auxílios a favor da Sociedade Artística e Musical Cortesense, para a atividade regular do coro e para o Encontro Internacional de Coros, no valor global de 4 789,00€.

Para fundamentação da proposta de aprovação do apoio não financeiro ora em análise refira-se que:

a) Este Encontro Internacional de Coros exalta o potencial do canto coral do tecido associativo, movimentando as forças culturais do concelho, divulgando as suas diferentes performances artísticas e musicais, com impacto na coesão territorial e no enriquecimento da identidade cultural do concelho de Leiria. Deste modo, fomenta-se a troca e partilha de experiências, hábitos e tradições com outras entidades associativas de reconhecido mérito e idoneidade no universo cultural nacional e internacional;

b) Com este Encontro Internacional de Coros pretende-se fomentar a promoção da Educação pela arte musical, potenciar, alavancar e fortificar a inclusão social, a intergeracionalidade e a interculturalidade;

c) A Sociedade Artística e Musical Cortesense tem prestado um importante contributo na projeção de Leiria através da organização de manifestações artísticas de impacto a nível nacional e internacional;

d) O Centro de Diálogo Intercultural de Leiria é um espaço de referência cultural que vai ao encontro das aspirações da entidade associativa, em virtude das mais-valias acústicas, qualidade dos meios técnicos e logísticos para a realização de concertos polifónicos;

e) A atividade dinamizada pela Sociedade Artística e Musical Cortesense enquadra-se no cumprimento dos eixos programáticos, dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos

definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o concelho de Leiria para 2021-2030, no que respeita à música, criação e formação artística e promoção do turismo cultural;

f) Esta entidade cumpre todos os requisitos previstos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, de acordo com os artigos 6.º a 11.º, para poder beneficiar do apoio não financeiro;

2. Análise técnica

Para efeitos de contabilidade analítica e referência interna prevêem-se os encargos detalhados infra, com custo total de 279,15€. Estes encargos contemplam os tempos de montagens, realização do concerto e desmontagens:

a) Recursos humanos (2RH, das 13h00 às 19h00): 164,52€
b) Segurança (das 18h00 às 20h30): 25,25€
c) Limpeza (das 15h00 às 20h30): 89,38€

No que respeita à divulgação da iniciativa, considera-se ainda o apoio municipal através da divulgação nas redes sociais municipais e na Leiriagenda.

Todos e quaisquer encargos adstritos a direitos autorais e conexos e respetivas licenças a que houver lugar junto das respetivas entidades licenciadoras, assumem-se enquanto despesas a cargo da entidade requerente.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de Apoios	Valor em €
06/02/2024	Apoio Não Financeiro - Cedência do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana e do Teatro José Lúcio da Silva – intercâmbio filarmónico e concerto	973,10€
19/03/2024	Apoio Financeiro – Atividade regular do Coro	1 670,00€
19/03/2024	Apoio Financeiro – Intercâmbio Coral	750,00€
02/04/2024	Apoio Não Financeiro - Realização do intercâmbio cultural do Coro com o Grupo Coral Almira de Alcácer do Sal e com o Quarteto Ucraniano	83,00€
05/03/2025	Apoio Financeiro – Apoio regular e aquisição de instrumentos	7 230,00€
05/03/2025	Apoio Financeiro – Fanfarra juvenil "Notas Soltas"	1 500,00€
05/03/2025	Apoio Financeiro – Projeto "Ópera: O Crime do Padre Amaro"	5 000,00€
18/03/2025	Apoio Não Financeiro - Realização de um conjunto de ações integradas na programação anual da coletividade em 2025 (CDIL e TJLS, cedência de praticáveis)	798,24€

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, aplicáveis à Sociedade Artística e Musical Cortesense, com o registo de inscrição n.º 2012/137.

A atividade tem o Centro de Custo OBM 76.26 A 52.

3. Proposta

Considerando as atribuições municipais nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento nos termos do preconizado nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada, **propõe-se a atribuição de apoio não financeiro** pelo Município de Leiria à Sociedade Artística e Musical Cortesense para realização do Encontro Internacional de Coros, fixado na cedência do Centro de Diálogo Intercultural de Leiria – Igreja da Misericórdia, incluindo a afetação dos respetivos equipamentos, meios técnicos, humanos e logísticos necessários, bem como os encargos inerentes. Este apoio enquadra-se no disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria/PRO Leiria;

4. Conclusão

Solicita-se despacho superior, no sentido de o assunto ser submetido a reunião de Câmara Municipal para decisão.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Cátia Eloi São José
ASSISTENTE TÉCNICO
21-09-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Parecer:

Concordo com os termos da informação prestada.
Vânia Cecília Marques Carvalho
TÉCNICO SUPERIOR
21-09-2026

Assinatura Digital Certificada 2

Atendendo à análise e presente informação, propõe-se o encaminhamento para a Câmara para análise e decisão.
À consideração superior,

Catarina Sofia Sousa Carvalho
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
22-09-2026

Catarina Sofia Sousa Carvalho
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
22-09-2026

Assinatura Digital Certificada 3

Concordo com os termos da informação prestada.
Sofia Pereira
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
26-09-2026

Assinatura Digital Certificada 4

Despacho:

Concordo.
Anabela Fernandes Graça
VEREADOR
28-09-2026

Assinatura Digital Certificada 5